



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## **RESOLUÇÃO Nº 58/12**

(Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes)

**“Cria a Mesa Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba”.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica instituída a Mesa Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

**Art. 2º.** O número de membros a integrar a presente Mesa é de 6 (seis) Vereadores, observando-se a proporcionalidade dos blocos partidários.

**Art. 3º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Mesa criada pela presente Resolução é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação de ato da Presidência da Câmara, até 20 de fevereiro de 2013, referente à composição da Mesa Revisora.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução são as consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2012.

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

Presidente

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 23 de outubro de 2012.

**INÁCIA MARIA MACELLA**  
Diretora de Secretaria

**Data de Publicação**

26 / 10 / 12